



OFÍCIO DIVERSOS Nº 510 /2024/DLEG

Uruguaiana, 11 de abril de 2024.

Aos Familiares  
Ana Leida de Castro  
Rua dos Andradas, nº1147  
Nesta

**Assunto: Moção de Pesar.**

Prezados Senhores,

1. Ao cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 140, da Vereadora Márcia Fumagalli, protocolizada sob o nº 559/2024/LEG e aprovada pelo Plenário, enviar Votos de Pesar a Vossas Senhorias pelo falecimento da Sr<sup>a</sup> Ana Leida de Castro.
2. Tomados de tristeza nos encontramos nesse momento pela notícia do falecimento da Sra. Ana que foi uma voz incansável e inspiradora em defesa dos direitos dos animais, deixando um grande legado, para o gabinete da proponente e o Município de Uruguaiana.
3. Não temos palavras para expressar os nossos sentimentos nesse momento. Rogamos à Deus para que em sua infinita misericórdia e bondade conforte o coração dos familiares e amigos, e tenha o merecido repouso eterno no reino dos céus.
4. Muito respeitosamente, prestamos as nossas condolências e deixamos os nossos mais sinceros pêsames.
5. Associaram-se ao presente todas as Bancadas com assento neste Poder Legislativo.

Atenciosamente,

  
Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN  
Presidente